



LEI Nº 871/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	RS (Reais)
02 Poder Executivo	
026.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0045) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0050) 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0060) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 45.000,00
26.782.0006.0062 Manutenção das Estradas Vicinais	
(0064) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 45.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0087) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55 Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0178) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 53.000,00
TOTAL	R\$ 176.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III



do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.52 Administração e Finanças	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 32.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0059) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.500,00
(0063) 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 5.000,00
26.782.0006.0062 Manutenção das Estradas Vicinais	
(0068) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 2.500,00
26.782.0005.0072 Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0074) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0078) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 9.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0085) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.500,00
12.361.0007.0122 Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 17.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0153) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.55 Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0167) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 14.000,00
(0175) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 5.000,00
02.56 Assistência Social Geral	
08.243.0010.0212 Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 176.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de junho de 2017.

~~Adelcio Aparecido Martins~~
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão,
Fernão, 09 / Junho / 2017
J. Huss Garcia
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Edna Huss Garcia
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra